

Estado do Paraná

CNPJ 17.995.012/0001-04

Exercício: 2019

Decreto nº 9/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5/2018 de 19/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01 CASA LAR DOCE LAR

01.001 CASA LAR DOCE LAR

01.001.08.243.0001.2.001. MANUTENÇÃO DA CASA LAR DOCE LAR

5 - 3.3.90.36.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

Total Suplementação: 7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01 CASA LAR DOCE LAR

01.001 CASA LAR DOCE LAR

01.001.08.243.0001.2.001. MANUTENÇÃO DA CASA LAR DOCE LAR

4 - 3.3.90.30.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

6 - 3.3.90.39.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Redução: 7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ , em 10 de setembro de 2019.

Prefeito